

DECRETO N° 011, de 28 de janeiro de 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 2009, de 23 de novembro de 2021,

Art. 1° - Fica suplementada a Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificada constante do orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2021, apurado na Fonte 79, criando a modalidade de Aplicação, Destinação de Recurso e Valor, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE
Projeto	07.0701.20.606.0027.1064 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	03.79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 28 de janeiro de 2022.

**Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal**